



Ofício nº 1334/2016-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 317/2016, apresentada pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante a qual solicita a implantação de redutor eletrônico de velocidade, ou faixa de segurança elevada para pedestres defronte do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Luiza Sandri Meneguetti, localizado na Rua Marechal Deodoro, número 853, na Zona 07, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que no momento não há viabilidade de implantação de redutor de velocidade ou faixa elevada no local.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta